CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 26 / 2024

Considerando-se que a cidade de Salvador possui mais de um milhão de veículos em seu trânsito de acordo com dados do Departamento Estadual de Trânsito;

Considerando-se que a atual relevância da mobilidade elétrica pode impactar positivamente no poder público;

Considerando-se que os veículos elétricos possuem um custo menor de manutenção, com um grande benefício ecológico;

Considerando-se que os veículos elétricos reduzem a emissão de poluentes na atmosfera resultando em impacto direto na qualidade de vida da população;

Considerando-se que a administração pública precisa buscar sempre as melhores alternativas de gestão com eficiência e eficácia em suas ações para benefício da população;

Considerando-se que além dos benefícios ambientais, a substituição dos atuais veículos a combustão na administração pública municipal podem gerar gerar benefícios a longo prazo aos cofres públicos, uma vez que o abastecimento é mais barato;

Considerando-se que o município de Salvador já possui ônibus elétricos;

Considerando-se que outras prefeituras do país já utilizam veículos elétricos em suas respectivas frotas de carros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis, que determine a realização de estudos e a adoção das medidas necessárias para viabilizar a substituição gradual da frota de carros da Prefeitura de Salvador por veículos elétricos.



Salvador, 01 de Março de 2024.